

Recebi em  
16.04.2019  
AS 09:25 / b.  
Martha V. de França  
CPI de Bagoalro  
Prefeitura da Cidade de Paulista

CP  
610  
0.

## Proposta Comercial

**Prefeitura Municipal de Paulista**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**PROCESSO N° 020/2019 - PREGÃO ELETRONICO N° 012/2019**

**DATA: 10/04/2019**

**HORA: 09:30 horas**

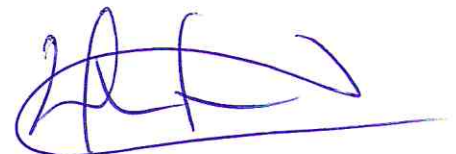


**Tinus Informática Ltda.**

Rodovia BR 230, n° 11.034 – s/502 – Renascer  
Empresarial Casa Nova Center  
Cabedelo/PB- CEP: 58108-012  
Fone: +55 83 3226.7140  
tinusjp@tinus.com.br

**Filial Recife**

Estrada do Encanamento, 480/110 – Casa Forte  
Recife – PE – CEP: 52.060-210  
Fone: +55 81 3267.2780  
tinusrecife@tinus.com.br



## PROPOSTA DE PREÇOS

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TINUS INFORMÁTICA LTDA.  
NOME FANTASIA: TINUS INFORMÁTICA LTDA.  
REGIME FISCAL/PORTE: EPP  
CNPJ: 35.408.525/0001-45  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 11.034 – CJ 502 - RENASCER  
CABEDELO / PB – CEP 58.108-012  
TELEFONE/FAX: 83-3224.7140 – 81-3267.2780  
E-MAIL: tinusrecife@tinus.com.br - tinusjp@tinus.com.br

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente proposta refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.

## 3. DO PREÇO PROPOSTO

## PLANILHA DE PREÇOS

## 3.1. Item “Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal”:

SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
PRAZO	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
12 (doze) meses	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00

3.1.1. O item “Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal” compreende, sem prejuízo das demais obrigações, o preço estimado para a cessão de direito de uso por tempo determinado da Solução que atenda as especificações discriminadas no item 4.0., e os subsistemas e módulos discriminados no item 7.0., no Termo de Referência, correspondendo aos valores mensais do sistema e dos demais softwares necessários, incluindo o licenciamento de uso e as despesas com o datacenter, na forma especificada no Termo de Referência.

## 3.2. Item “Manutenção e Suporte Técnico”:

MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO		
PRAZO	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
12 (doze) meses	R\$ 13.477,91	R\$ 161.734,92



3.2.1. O item "Suporte Técnico e Manutenção" compreende, sem prejuízo das demais obrigações, o preço estimado para os serviços estabelecidos conforme parâmetros e especificações definidos no Termo de Referência.

### 3.3. Do Valor Global dos Serviços:

3.3.1. O Valor Global dos serviços é de R\$ 533.734,92 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos):

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	MESES	12	31.000,00	372.000,00
02	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	MESES	12	13.477,91	161.734,92
	TOTAL - VALOR GLOBAL(R\$)				533.734,92

## 4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. Esta Proposta de Preços é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão deste documento.

## 5. DA DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que os valores e/ou preços abrangem todos os custos, incluindo mão de obra, remunerações, salários, encargos sociais e trabalhistas, deslocamento, diárias, recursos, materiais, taxa de administração, juros, taxas e outros gravames, insumos, matérias primas, fretes, seguros, combustíveis, máquinas e equipamentos, veículos, encargos, cessão de todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto licitado, todos os custos diretos e indiretos, e tudo mais que possa contribuir para a composição do custo final dos serviços, inclusive os impostos e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas, que permitam executar os serviços de acordo às especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.

Cabedelo/PB, 10 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR FILHO  
Sócio-Administrador